



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 006/2015

Exonera Servidor Cargo em Comissão.


O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **Ronnie Emerson Bordin**, CPF nº 84259230930, Secretário Municipal da Fazenda, nomeado em 01 de janeiro de 2013, a partir de 01 de janeiro de 2015, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 de janeiro de 2014.


Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional

Nº 335 de 13/01/15 na nº 58